

Aline Nair Liberal Cunha

CPF: 775.375.052-68

Matrícula: 58972771

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 274856

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política, do qual faz parte o Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2011 que define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua;

CONSIDERANDO a Portaria nº 123, de 25 de janeiro de 2012 que define os critérios de cálculo do número máximo de equipes de consultório na rua (eCR) por município;

CONSIDERANDO a necessidade de integração intersetorial entre as Políticas de Saúde e as demais políticas públicas, visando a melhorar a capacidade de resposta às demandas e necessidades de saúde inerentes à população em situação de rua.

CONSIDERANDO que o município de Marabá apresentou projeto para implantação de consultório de rua, e;

CONSIDERANDO que há parecer favorável da área técnica do 11º Centro Regional de Saúde;

CONSIDERANDO o consensuado na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2018 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação 01 Equipe de Consultório na Rua na Modalidade III no Município de Marabá/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO PEREIRA BARROSO

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE

Presidente da CIR

Secretário Municipal de Saúde de Marabá

Protocolo: 274702

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A Comissão Intergestores Regionais - CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Portaria 2.488/2011 GM/MS, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Portaria 684/2006 GM/MS que cria núcleos de Apoio a Saúde da Família -NASF;

CONSIDERANDO que foi solicitada apreciação na CIR e emissão de Resolução aprovando a Implantação de Núcleo de Apoio a Saúde da Família no município de Brejo Grande do Araguaia/Pará;

CONSIDERANDO que o município precisa ampliar a sua rede de atenção primária para a promoção da saúde;

CONSIDERANDO que há parecer técnico favorável da Diretoria Técnica do 11º Centro Regional de Saúde/Marabá/Pará;

CONSIDERANDO o consensuado na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2018 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar projeto de implantação de 01 Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) Tipo III no Município de Brejo Grande do Araguaia/Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO PEREIRA BARROSO

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE

Presidente da CIR

Secretário Municipal de Saúde de Marabá

Protocolo: 274704

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 009 DE 23/01/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.544 DE 24/01/2018, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AO SERVIDOR **MIGUEL TABAJARA DE LIMA TAVARES**, SIAPE: 504438, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ: "NOME: MIGUEL TABAJARA DE SOUZA OLIVEIRA".

LEIA-SE: "NOME: MIGUEL TABAJARA DE LIMA TAVARES".

HERBETI DONIZETE CLEMENTE

DIRETOR DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 274858

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 008 DE 23/01/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.544 DE 24/01/2018, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AO SERVIDOR **MIGUEL TABAJARA DE LIMA TAVARES**, SIAPE: 504438, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ: "NOME: MIGUEL TABAJARA DE SOUZA OLIVEIRA".

LEIA-SE: "NOME: MIGUEL TABAJARA DE LIMA TAVARES".

HERBETI DONIZETE CLEMENTE

DIRETOR DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 274857

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 032 DE 30/01/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.549 DE 31/01/2018, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AO SERVIDOR **MIGUEL TABAJARA DE LIMA TAVARES**, SIAPE: 504438, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ: "NOME: MIGUEL TABAJARA DE SOUZA OLIVEIRA".

LEIA-SE: "NOME: MIGUEL TABAJARA DE LIMA TAVARES".

HERBETI DONIZETE CLEMENTE

DIRETOR DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 274862

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 010 DE 23/01/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.544 DE 24/01/2018, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AO SERVIDOR MIGUEL TABAJARA DE LIMA TAVARES, SIAPE: 504438, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ: "NOME: MIGUEL TABAJARA DE SOUZA OLIVEIRA".

LEIA-SE: "NOME: MIGUEL TABAJARA DE LIMA TAVARES".

HERBETI DONIZETE CLEMENTE

DIRETOR DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 274859

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 033 DE 30/01/2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.549 DE 31/01/2018, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AO SERVIDOR **MIGUEL TABAJARA DE LIMA TAVARES**, SIAPE: 504438, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ: "NOME: MIGUEL TABAJARA DE SOUZA OLIVEIRA".

LEIA-SE: "NOME: MIGUEL TABAJARA DE LIMA TAVARES".

HERBETI DONIZETE CLEMENTE

DIRETOR DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 274865

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 088/2018-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, **RODRIGO DA SILVA PINTO**, enfermeiro, Matrícula: 54181018/HOL e, no seu impedimento a servidora **MARINETE DO SOCORRO BRITO DE LIMA**, matrícula nº 661/IOL, ambos lotados na Central de Abastecimento de Materiais Técnicos (CAMTEC) do Hospital Ophir Loyola, designados representante da administração do HOL, para a função de fiscais do **Contrato nº 052/2018 - HOL**, firmada com a empresa BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; **Contrato nº 053/2018 - HOL**, firmada com a empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; **Contrato nº 054/2018 - HOL**, firmada com a empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA; **Contrato nº 055/2018 - HOL**, firmada com a empresa ROYALMED HOSPITALAR LTDA - ME e **Contrato nº 056/2018 - HOL**, firmada com a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo objeto é o **Fornecimento de Curativos. Processo nº 2015/442752** DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém (PA), 19 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 274754

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2017

Processo: 2017/306468

Objeto: Aquisição de frigobar de 120 litros, em atendimento aos setores ASCONT, CCPO E CTI do HOL.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

MLJ – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 3.900,00

Belém, 30 de janeiro de 2018

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 274799

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018-HOL

Objeto: Fornecimento de Curativos.

Valor Total: R\$ 47.618,69

Data Assinatura: 19/01/2018

Vigência: 19/01/2018 até 18/04/2018

Pregão Eletrônico nº 059/2016 (SRP) – Processo nº 2015/442752
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: **LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Jaguarão, nº 95, Chácaras Reunidas – São José dos Campos/SP, CEP: 12.238-410, Fone: (12) 3202-1300, E-mail: lmfarma@lmfarma.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 57.532.343/0001-14.

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 274763

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018-HOL

Objeto: Fornecimento de Curativos.

Valor Total: R\$ 11.533,20

Data Assinatura: 19/01/2018

Vigência: 19/01/2018 até 18/04/2018

Pregão Eletrônico nº 059/2016 (SRP) – Processo nº 2015/442752
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: **CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, nome fantasia **DISTRIBUIDORA CRISTALFARMA**, com sede na Rodovia BR-316, Km-06, Rua Leopoldo Teixeira nº 08, Bairro Levilandia – Ananindeua/PA – CEP: 67.030-025, Fone: (91) 3255-5616 / 3255-1279, e-mail: comercial@cristalfarma.com.br / licitacoes@cristalfarma.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30.

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 274758

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018-HOL

Objeto: Fornecimento de Curativos.

Valor Total: R\$ 2.100,00

Data Assinatura: 19/01/2018

Vigência: 19/01/2018 até 18/04/2018